

**PORTARIA Nº 1004/2021**

Modifica a composição do Grupo de Trabalho Interdisciplinar do Poder Judiciário do Estado do Ceará (GTI/TJCE) no âmbito do Programa de Integração do Sistema de Justiça Criminal (INTEGRA).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações do Programa de Integração do Sistema de Justiça Criminal (INTEGRA);

CONSIDERANDO a atribuição de indicar representantes do Poder Judiciário do Estado do Ceará para integrar o Grupo de Trabalho Interdisciplinar (GTI/TJCE), conforme o disposto no inciso II, alínea h, da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Interdisciplinar do Poder Judiciário do Estado do Ceará (GTI/TJCE) no Programa de Integração do Sistema de Justiça Criminal (INTEGRA):

- I - Dra. Rosilene Ferreira Facundo, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza;
- II - Dra. Fabiana Silva Félix da Rocha, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;
- III - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária;
- IV - Denise Maria Norões Olsen, Secretária de Tecnologia da Informação;
- V - José Marcelo Maia Nogueira, Secretário de Planejamento e Gestão;
- V - Vanessa Plutarco Freitas, Diretora Executiva da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º O(A) magistrada(o) indicada(o) no inciso I do artigo anterior exercerá a coordenação do GTI/TJCE, podendo convocar, a qualquer tempo, servidor de área específica para auxiliar nas deliberações e na execução das ações do INTEGRA.

Art. 3º O patrocínio dos projetos estratégicos vinculados ao INTEGRA caberá ao(a) Superintendente da Área Judiciária.

Art. 4º As deliberações acerca de integrações com sistemas de informática de outras instituições e os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o mês de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1006/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8501508-27.2021.8.06.0026,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ANA KARINE APARECIDA REBOUÇAS LIMA** para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no 6º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico de Drogas; de Penas Alternativas e da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará